



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O

06/02/13

MISA
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 9361 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem para a construção de um Posto Policial no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9361/2013
Folha Nº 01-0

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de um Posto Policial no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria – RA XIII.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 18/Jan/2013 17:13
MISA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Condomínio Porto Rico na Administração de Santa Maria-DF, que reclamam há muito tempo pela falta de policiamento no local, esse fato tem gerado muitos furtos, assaltos e insegurança para todos. O policiamento nessa região é muito precário, não atendendo as necessidades dos moradores e gerando insegurança.

Com a implantação de um Posto Policial, a população ficará mais segura e tranquila, melhorando a qualidade de vida da comunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

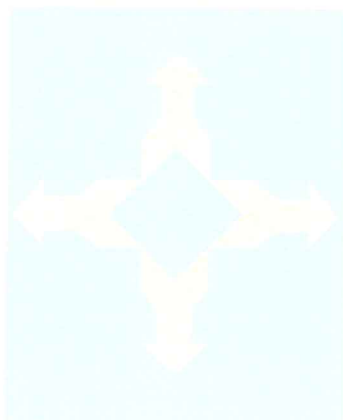
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de janeiro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 9361/2013
Folha Nº 02-4





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 9361/2013
Folha Nº 03-4